



LEI Nº 209/2007  
07/12/2007

PUBLICADO NO JORNAL	
Do <i>Boleão</i>	
Exemplar Nº	<i>3648</i>
Data	<i>11.12.07</i>

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor **Juarez Jordani** e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **ADAIR CECCATTO**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao ex-prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Juarez Jordani.

**Art. 2º** - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**ADAIR CECCATTO - "Pardal"**  
Prefeito